



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº. 77/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº 69/2022-CONSUNI/UFAL QUE DESIGNOU O COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFAL PARA O CICLO 2022-2024.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 04/2022-CAL/CGDOC/DEB/CAPES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2022 – PROGRAD/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 69/2022-CONSUNI/UFAL que designou para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, referente ao ciclo 2022-2024, o professor da Universidade Federal de Alagoas, Adelmo Fernandes de Araújo (SIAPE 2079072).

Art. 2º Determinar o período de junho de 2022 a março de 2024 para a presente designação, homologando os atos do nomeado a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 06 de setembro de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**